



DECRETO Nº 342/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

“CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSE DOMINGOS DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

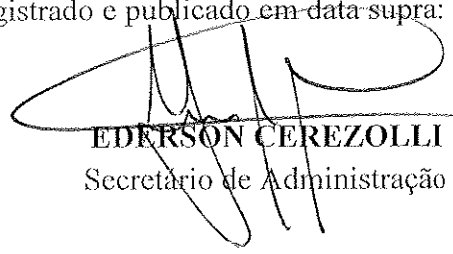
Art. 1º - Fica concedido Licença Saúde, ao Servidor Público Municipal **JOSE DOMINGOS DE SOUZA**, conforme atestado médico de 16 de agosto de 2018, até a emissão do Laudo Pericial do INSS. O mesmo é ocupante do cargo Secretário Municipal, Nível CC - 07, do Grupo VI – CC, Cargos em Comissão, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de agosto de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 342/2018
DATA: 21/08/2018
EDIÇÃO N.º 2608
Assinatura